

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Edital de Tomada de Preços nº 022/2012**  
**Processo Administrativo Interno nº 104/2012**

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO:**

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

**RESOLVO**

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedora a empresa **PEDREIRA RESENDE – JOÃO RESENDE NASCIMENTO**, CNPJ: 04.345.311/0001-43 – Endereço: Fazenda Limoeiro s/nº, Estrada de Água Limpa – Medeiros Neto – Bahia.

Lajedão, 04 de Abril de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga  
Prefeito Municipal de Lajedão